

Licitação 054532

Sistema Eletrônico de Administração de Compras

Imprimir

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



(SEDUC) Secretaria de Estado da Educação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2022**

As 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria n.º 2103/2021 - SEDUC - 15/06/2021, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 025/2022, referente ao Processo 202100006037645. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

**RESULTADO FINAL DA SESSÃO**

Lote n.º: 001

Lote: LOTE 01

Valor Estimado: **148.740.007,08**Situação: **FRACASSADO**

Lote n.º: 002

Lote: LOTE 02

Valor Estimado: **171.774,13**Situação: **DESERTA****(Lote n.º1) LOTE 01**

**Observação:** Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

**Propostas**

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
01.268.154/0001-21	Normal	SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A	4	4	19/07/2022 17:52:29	148.740.007,08
05.896.401/0005-19	Normal	CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	4	4	20/07/2022 08:13:34	224.567.081,04

**Lances**

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
<b>148.740.007,08</b>	<b>01.268.154/0001-21</b>	<b>19/07/2022 17:52:29</b>

224.567.081,04	05.896.401/0005-19	20/07/2022 08:13:34
148.739.000,00	01.268.154/0001-21	20/07/2022 09:23:26
148.550.000,00	01.268.154/0001-21	20/07/2022 09:34:42

\* Lance em negrito é o menor lance.

## Recursos

CNPJ: 01.268.154/0001-21

**Descrição:** A Empresa Sistech, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor tempestivamente INTENÇÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, O que faz com fulcro legal nos artigos 5º, inc. LIV e LV e 37, inc. XXI da Constituição Federal/88, juntamente com artigo 4º, inc. XVIII, da Lei 10. 520/02, contra a decisão de desclassificação da Empresa Recorrente.

Data: 30/08/2022 16:11:48

Status: Indeferido

Recurso: 02/09/2022 14:58:47 - RECURSO ADMINISTRATIVO - GOIAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP n 025\_2022 (v2).pdf

Julgamento Pregoeiro: 12/09/2022 14:50:03 - RESPOSTA RECURSO SISTECH.pdf

## Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social			Valor
Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total

## Eventos

20/07/2022 09:30:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

## (Lote n.º2) LOTE 02

**Observação:** Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

## Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
----------	---------------	-------------------	------------------	-----------------------	---------------------------	-------

## Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
-------	----------	---------------

\* Lance em negrito é o menor lance.

## Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social			Valor
Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total

## Eventos

20/07/2022 09:40:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

## Avisos

Data Aviso	Aviso
29/07/2022 15:22:18	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 01/08/2022 às 15:00. Trataremos sobre a documentação da atual vencedora do Pregão. Peço que todos estejam online.

05/08/2022 14:51:23 Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 08/08/2022 às 15:00 conforme comunicado anexado à aba Editais deste pregão.

11/08/2022 14:27:20 Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 15/08/2022 às 10:00. Para que seja aberto prazo para que nova diligência seja feita conforme despacho 565/2022 - SEDUC/GETEI que consta da aba Editais.

25/08/2022 14:31:41 A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, Processo nº 202100006037645, CONVOCA as empresas interessadas que às 15:00 do dia 26/08/2022 (sexta feira), a sessão será retomada com o repasse da análise da documentação da atual vencedora do Pregão, ato contínuo daremos prosseguimento ao certame no site www.comprasnet.go.gov.br.

08/09/2022 16:43:28 Prezados Licitantes. Informo que a sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 12/09/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online. Em breve o recurso enviado para o Lote 002 estará respondido no sistema.

#### Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
07/07/2022 17:41:35	1. Sobre o anexo V – Modelo de proposta de preços: O Modelo da proposta de preços da página 39 encontra-se incompleta, não sendo possível ler algumas informações como a da conta corrente e das declarações. Favor disponibilizar a planilha corrigida.	08/07/2022 08:57:31	O modelo da proposta completo foi anexado a aba Editais.
08/07/2022 09:28:29	2. De acordo com o item 13.2, caso a documentação técnica apresentada no encaminhamento da proposta vencedora, seja insuficiente para aceitação da proposta, a SEDUC poderá solicitar o envio de amostra do produto ofertado. Entendemos que, pela complexidade do objeto, onde deverão ser entregues produtos que requerem tecnologia inovadora para os equipamentos e softwares e principalmente para os conteúdos educacionais, a apresentação das amostras DEVERÁ SER OBRIGATÓRIA e não opcional, garantindo assim que a SEDUC valide que a solução constante da proposta da licitante classificada possui a experiência imersiva que será obtida em sala de aula. Está correto o nosso entendimento? Caso a resposta seja AFIRMATIVA, pedimos que seja detalhada como será feita a avaliação da amostra, informando a quantidade de óculos de realidade virtual que deverão ser apresentados, quantidade de carrinhos de armazenamento e recarga e quantidade de conteúdos por matéria.	11/07/2022 16:38:48	RESPOSTA DA GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto o entendimento, o envio da amostra somente será necessário se solicitado pela SEDUC nos termos do item 13.2. Após o recebimento planejamos avalia-la detalhadamente tanto tecnicamente como pedagogicamente em relação aos requisitos do Edital. Se passar em todas as verificações a amostra será aprovada.
12/07/2022 18:28:05	QUESTIONAMENTO 01 – Ref.: CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO Em relação à Emissão do Faturamento referente aos Equipamentos/Serviços Licitados, entendemos que o Faturamento poderá ser feito individualmente, ou seja, 4 (quatro notas fiscais), tendo em vista que o Lote "01" é composto de 4 (quatro) sub itens de características (Equipamentos, Licenças, Software, Treinamento) e tributações distintas, tal medida visa permitir à CONTRATADA o devido recolhimento de impostos de acordo com a	15/07/2022 14:26:04	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação: Está correto.

Legislação Tributária Brasileira vigente. Nosso Entendimento está correto?

- |                     |   |                     |   |
|---------------------|---|---------------------|---|
| 13/07/2022 11:13:07 | Prezado Sr. Pregoeiro, devido à limitação da quantidade de caracteres da plataforma compras.go.gov.br, encaminharemos os demais questionamentos para o e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Pedimos a gentileza de acusar o recebimento. Obrigado.  | 15/07/2022 14:26:44 | Como descrito no item 4.1.1 trata-se de Óculos de realidade virtual diferente de Smartphone com lente VR, ou seja é um equipamento All-in-one.  |
| 13/07/2022 11:46:29 | QUESTIONAMENTO 02 Ref Item 4.1.1 Do Óculos de Realidade Virtual: O equipamento de realidade virtual pode ser adquirido de duas formas: (i) VR all-in-one (dispositivo que conta com processamento local, armazenamento, conectividade e lentes); ou (ii) o kit VR (que integra o smartphone com a lente VR). Solicitamos o Esclarecimento sobre quais formatos são elegíveis para este fornecimento?  | 15/07/2022 14:27:11 | Como descrito no item 4.1.1 trata-se de Óculos de realidade virtual diferente de Smartphone com lente VR, ou seja é um equipamento All-in-one.  |
| 13/07/2022 11:50:26 | QUESTIONAMENTO 03 Ref Itens 3.2.1. e 3.2.2. Do quantitativo de licenças do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM): A solução de MDM (em qualquer cenário) se objetiva a gerenciar, individualmente, um dispositivo. Qualquer ferramenta de MDM de mercado se orienta a licenciar cada dispositivo, portanto, o licenciamento do MDM deverá abranger os Chromebooks dos Professores além dos VRs dos alunos, permitindo que a plataforma de MDM consiga ter visibilidade de todos os dispositivos (total de 44.598 licenças para 30.708 óculos e 13.890 Chromebooks). Nosso Entendimento está correto? | 15/07/2022 14:27:36 | Não está correto, como descrito no item 3.2.1: -O quantitativo de licenças do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM) corresponde ao número de professores que lecionam do 6º ao 9º ano na rede estadual. Uma licença para cada professor capaz de gerenciar pelo menos 36 óculos de RV-. Desse modo a licença deve permitir ao professor a partir do equipamento dele (notebook ou chromebook) controlar a aula ministrada nos 36 Oculos de RV do kit a partir do software de MDM ou outro sistema equivalente. |
| 13/07/2022 11:51:18 | QUESTIONAMENTO 04 Ref.: Itens 4.1.3.3 e 4.1.3.3 Dos Chormebooks: Os chromebooks dos professores, necessariamente, precisam do licenciamento CEU - CHROME EDUCATION UPGRADE da google (para que o MDM possa fucionar sobre o sistema operacional ChromeOS. É um requisito mandatório para executar as funções solicitadas por este fornecimento. Poderiam esclarecer o status das licenças Google sobre os Chromebooks?  | 15/07/2022 14:29:00 | Todos os Chromebooks já possuem licenciamento CEU - CHROME EDUCATION UPGRADE da Google embarcados.  |
| 13/07/2022 11:53:46 | QUESTIONAMENTO 05 Ref.: Item 3.1 – Item 2 Do MDM: O Edital não menciona no item 3.1 - Termo de Referência, o periodo de contratação do software de MDM estipulado para o valor estimado. Pedimos a gentileza de esclarecer qual o periodo de contratação?   | 15/07/2022 14:29:21 | A licença é perpétua com uma garantia mínima de 12 meses. Garantia descrita no item 5.2 e demais itens complementares: -5.2 Garantia e suporte do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos - MDM contra falhas por no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos óculos.-  |
| 13/07/2022 11:54:31 | QUESTIONAMENTO 06 – Ref.: Item 13.1 das Amostas: Na cláusula 13.1, solicita-se uma experiência adequada como condicionante de classificação. Frente a este texto muito aberto,  | 15/07/2022 14:29:58 | Um experiência satisfatória é aquela que permite cumprir a função do projeto: -4.1.3.3. A função do Kit Educacional de Realidade Virtual é ser uma  |

poderiam exemplificar, de forma mais detalhada, qual (quais) os atributos esperados para se definir uma experiência satisfatória de uma não satisfatória?

ferramenta educacional a mais do professor capaz de enriquecer o ensino e a aprendizagem com experiências imersivas relacionadas ao conteúdo ministrado em sala de aula nos mais diversos componentes curriculares: Português, Matemática, História, Geografia, etc. Para isso o aplicativo deve possuir as características de interatividade virtual que o habilitem a isso, dando a sensação de imersão a alunos e professores;- ou seja o aluno deve se sentir -transportado- para um mundo virtual onde novas possibilidades de aprendizagem possam acontecer. A experiência deve ser atrativa, crível, funcional, fluida e responsiva de modo que tanto o software, quanto o hardware consigam ter desempenho e qualidade de imagem e som suficientes para os objetivos do projeto. Evitando falhas, atrasos, travamentos e outros defeitos indesejáveis.

- |                     |   |                     |   |
|---------------------|---|---------------------|---|
| 13/07/2022 11:55:27 | QUESTIONAMENTO 07 – Ref: Item "4.1.4" Do Conteúdo Imersivo Educacional: Como o Referido item 4.1.4.1 cita Licenças de Conteúdo, entendemos que estas Licenças não serão exclusivas. Nosso Entendimento está correto?  | 15/07/2022 14:30:34 | O entendimento está correto, as licenças não precisam ser exclusivas da SEDUC.  |
| 13/07/2022 11:56:18 | QUESTIONAMENTO 08 Ref.: Item 4.1.4.2 Das Experiencias educacionais em realidade virtual: Os 648 conteúdos diferentes serão criados com base em uma grade curricular? Ou as aulas serão adaptadas para o conteúdo que será disponibilizado? Solicitamos respeitosamente maiores esclarecimentos sobre este tema?                                   | 15/07/2022 14:31:25 | Devido conter tabela, a resposta deste questionamento consta na aba Editais deste pregão no Despacho 474/2022 - SEDUC/GETEI.  |
| 13/07/2022 11:57:01 | QUESTIONAMENTO 09 – Ref.: Item 4.1.4 Do Conteúdo Imersivo Educacional: Durante a licença de 5 anos do Conteúdo Educacional de Imersão ele deve ser mantido atualizado pela contratada, independente do término do contrato. Devemos prever também atualizações de conteúdo durante este período? Pedimos maiores esclarecimentos sobre este tema. | 15/07/2022 14:31:46 | Sim, atualizações de natureza crítica, ou seja todas aquelas que afetem a aprendizagem. Por exemplo, por algum motivo o sistema operacional dos Oculos ou o MDM precisou ser atualizado de forma obrigatória e isso causou perda de acesso ao conteúdo digital 2 anos após o fim do contrato. Nesse caso o fornecedor da solução terá a obrigação de restabelecer esse acesso ao conteúdo, por estar dentro do período de 5 anos da licença. Outro exemplo, a língua portuguesa passa por uma reforma ortográfica, e parte do conteúdo de Português dos Óculos passa a estar errado, nesse caso também durante a vigência da licença o fornecedor terá a obrigação de atualizar o conteúdo conforme a nova norma da nossa língua. |
| 13/07/2022 11:58:11 | QUESTIONAMENTO 10 – Ref.: Item 5.1 Da Garantia do Equipamentos: Garantia dos equipamentos (compreendendo o suporte técnico de todo hardware e periféricos) por no   | 15/07/2022 14:32:44 | Desde que se trate de situações onde o suporte/manutenção on site não seja viável, e pelo menos o suporte remoto já tenha sido realizado, o entendimento está   |

mínimo 12 (doze) meses on site,...  
Alguns Equipamentos são importados e de difícil manutenção on site. Entendemos que para isso, poderá ser considerada pela CONTRATADA um estoque de spare units para substituição dos equipamentos com defeito. Nosso entendimento está correto?

correto. Como descrito no item 5.7. -Caberá à CONTRATADA a substituição de todas e quaisquer peças ou componentes necessários à total recuperação do equipamento, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE...

13/07/2022 14:00:17 No modelo da proposta de preços constam o valor da proposta SEM ICMS e com ICMS. Para as empresas que não são do estado de Goiás, como deve ser o preenchimento da planilha de preço?

15/07/2022 14:33:05 Conforme a legislação tributária aplicável nesse tipo de situação.

13/07/2022 14:02:00 1 – Com base no item 18.2 (Local de Entrega e Prazos) do edital "18.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias contados da data das autorizações de fornecimento e execução, podendo ser prorrogado, de acordo com justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela CONTRATANTE, desde que resguardadas as vantagens para a administração pública." Entendo que o prazo de entrega é de 60 dias é para cada autorização de fornecimento e execução de pedido? Considerando que seja verdade, existe uma previsão de pedido para essas regiões? Todos os pedidos serão feitos de uma vez só? 2-Considerando as questões anteriores, que os pedidos serão feitos por etapas. Como será feito a entrega dos conteúdos? 3-Com base nas autorizações dos pedidos por etapas, entendemos que a garantia dos 12 meses também seguirá para cada autorização de fornecimento e execução?

15/07/2022 14:33:24 O prazo de cada Ordem de Fornecimento é de 60 dias, prorrogáveis somente se for aceito pela contratante. Por se tratar de ARP a futura contratação não é líquida e certa, considerando isso, se formos contratar planejamos contratar 5% do quantitativo total de imediato, e os 95% restantes em até 6 meses. Em cada contratação planejamos a emissão de ordens de fornecimento integrais. As entregas devem ser completas, abrangendo todos os itens do objeto. A garantia começara a ser contada a partir da entrega definitiva e completa do objeto.

14/07/2022 20:03:37 1) No ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 4.1.3 Sistema de Gerenciamento de Equipamentos de Realidade Virtual - é solicitado: "4.1.3.6. O Sistema de Gerenciamento de Equipamentos de Realidade Virtual - MDM deve ser compatível com qualquer mídia, importando vídeos ou fotos nos padrões conhecidos, vídeos ou fotos 360° objetos 2D + clipes de áudio + objetos (glf) e objetos e ambientes 3D;" Conforme os modelos de óculos de RV disponíveis no mercado, os padrões de mídias mais comuns compatíveis com o equipamento de contratação são:  Vídeo: WMV, AVI, TS, MKV, WEBM, MP4, 3GP, FLV.  Áudio: WMA, MID, Ogg vorbis, ACC, AMR-NB, AMR-WB, M4A, FLAC, PCM/WAVE, MP3, AIFF, OPUS.  Foto: PNG, JPG, BMP, JPEG. Sendo assim, entendemos que ao ofertarmos óculos de RV compatíveis com estes padrões, estaremos atendendo plenamente ao Solicitado. Está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento não esteja correto favor esclarecer.

19/07/2022 08:32:02 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A princípio está correto o entendimento, mas isso será objeto de análise da proposta vencedora na fase de análise e poderá ser pedido o envio de amostra ou documentação técnica complementar para validação final.



14/07/2022 20:04:18 2) No ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 4.1.3 Sistema de Gerenciamento de Equipamentos de Realidade Virtual - é solicitado: "4.1.3.7. O aplicativo deve ser capaz de receber as atualizações de software que forem lançadas durante o período do contrato, no mínimo. Os Oculos de RV devem permitir a instalação de outros aplicativos pelo professor via o aplicativo de MDM (ou outra forma equivalente) para permitir por exemplo o uso de outros aplicativos e conteúdos de RV em sala de aula." Conforme o padrão de mercado os óculos de RV com sistema operacional Android permitem a instalação de outros aplicativos desde que os mesmos sejam compatíveis com o Google VR e o Sistema Operacional Android. Sendo assim, entendemos que o SEDUC GO está de acordo com o exposto, está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento não esteja correto favor esclarecer.

14/07/2022 20:09:06 4) Solicitamos esclarecimentos referente aos itens abaixo: "ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA: 4.1.4 Conteúdo Imersivo Educacional 13. DAS AMOSTRAS" "13.2. Caso a documentação apresentada seja insuficiente para aceitação da proposta, será solicitado o envio de amostra do produto ofertado para verificação de compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência. A LICITANTE deverá apresentar a amostra de acordo com as especificações exigidas (...) no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação(...)". Os Itens de contratação solicitados no termo de referência são de produtos específicos, não comuns no mercado, e possivelmente nenhum licitante disponibiliza na íntegra todos os conteúdos Imersivos Educacionais para serem apresentados no dia da aferição da amostra. Continua....

14/07/2022 20:09:25 4) Continuação.... Sendo assim, com o objetivo da ampliação da disputa, entendemos que para amostra poderá ser apresentado 50% do Conteúdo Imersivo Educacional para demonstração da solução e o restante do conteúdo poderá ser entregue durante a vigência da contratação mediante um cronograma a ser acordado entre as partes desde que sem prejudicar nenhuma aula do período letivo. Nosso entendimento está correto? Caso o nosso entendimento não esteja correto favor esclarecer.

19/07/2022 08:32:37 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A principio está correto o entendimento, mas isso será objeto de análise da proposta vencedora na fase de análise e poderá ser pedido o envio de amostra ou documentação técnica complementar para validação final. Cabe esclarecer que outros Sistemas Operacionais podem ser aceitos além do Android.

19/07/2022 08:33:26 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A fase de análise de amostras busca certificar a validade da proposta vencedora que deve cumprir integralmente com as especificações do Edital, nesse sentido cabe ressaltar que quaisquer eventuais deficiências da amostra devem ser supridas com documentações técnicas e pedagógicas complementares. Isso será objeto de análise da comissão técnico-pedagógica que votará pela aceitação ou não da amostra enviada. Na avaliação, o funcionamento do kit será analisado no seu conjunto, tanto tecnicamente como pedagogicamente e deve passar nos 2 aspectos para a aceitação da proposta.

19/07/2022 08:33:45 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A fase de análise de amostras busca certificar a validade da proposta vencedora que deve cumprir integralmente com as especificações do Edital, nesse sentido cabe ressaltar que quaisquer eventuais deficiências da amostra devem ser supridas com documentações técnicas e pedagógicas complementares. Isso será objeto de análise da comissão técnico-pedagógica que votará pela aceitação ou não da amostra enviada. Na avaliação, o funcionamento do kit será analisado no seu conjunto, tanto tecnicamente como pedagogicamente e deve passar nos 2 aspectos para a aceitação da proposta.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- 14/07/2022 20:10:38 5) No ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 4. DESCRIÇÃO DOS ITENS DE CONTRATAÇÃO - é solicitado: "4.1. Kit de realidade virtual 4.1.1 Óculos de realidade virtual (...)" "4.1.1.7. Germany TUV anti-blue-ray certification ou outra Certificação equivalente;". Como sabemos, Óculos de Realidade Virtual é uma tecnologia ainda muito nova no Brasil e está em fase de expansão. Sendo assim, podemos encontrar alguns modelos de Óculos de RV de última geração que atendem plenamente ao Edital que ainda estão em fase de certificações. Continua....
- 19/07/2022 08:35:01 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- 14/07/2022 20:10:56 5) Continuação: Portanto, em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, não comprometendo o interesse da Administração e atendendo a todos os demais requisitos do Edital, garantindo a competitividade e economicidade no certame, sem prejuízo qualitativo ao usuário final, entendemos que será aceito relatório de teste de conformidade com os resultados dos testes anti blue-ray na entrega da amostra, devendo a certificação final ser entregue com o fornecimento dos primeiros kits educacionais na fase de execução do contrato. Está correto nosso entendimento?
- 19/07/2022 08:35:26 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Sim, será aceito como equivalente desde que os resultados demonstrem isso.
- 14/07/2022 20:11:19 6) Para os requisitos mínimos de qualificação técnica, exige o Edital em seu subitem 11.14.2: "11.14.2 Para efeito de Atestado de Capacidade Técnica a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV, sendo esse quantitativo considerado razoável e plenamente compatível em quantidades e características, os quais demonstrarão a capacidade do futuro fornecedor em prestar a integralidade dos serviços, nos termos do inciso II, Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993." Continua...
- 19/07/2022 08:36:19 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto o entendimento, como descrito no Edital -Para efeito de Atestado de Capacidade Técnica a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV-.
- 14/07/2022 20:11:47 6) Continuação... Segundo o art. 30, caput e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para comprovar sua aptidão técnica, deve a licitante interessada apresentar atestados que certifiquem sua expertise e desempenho em atividade "PERTINENTE E COMPATÍVEL em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação". Todavia, divergindo da redação legal, o subitem 11.14.2 acaba especificando qual objeto deve ser contemplado no(s) atestado(s), na medida que expressamente exige que "a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV". Continua...
- 19/07/2022 08:36:35 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto o entendimento, como descrito no Edital -Para efeito de Atestado de Capacidade Técnica a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV-.
- 14/07/2022 20:12:15 6) Continuação... Não menos importante, o objeto do presente Edital é descrito da seguinte forma: "2.1 Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa
- 19/07/2022 08:36:45 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto o entendimento, como descrito no Edital -Para efeito de Atestado de Capacidade

para aquisição de 853 (oitocentos e cinquenta e três) kits educacionais de realidade virtual (composto por 36 óculos de realidade virtual com aplicativo personalizado e 01 carrinho de armazenamento e recarga) (...). Portanto, o próprio objeto editalício prevê a aquisição de KITS EDUCACIONAIS, isto é, não se trata apenas da aquisição dos óculos de RV em si, mas sim de uma solução integrada e inovadora de tecnologia educacional para ensino curricular, que necessariamente deve funcionar em conjunto para atender a finalidade almejada pela SEDUC/GO. Continua..

Técnica a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV-.

- 14/07/2022 20:12:31 6) Continuação... Frente ao exposto, a fim de evitar restrições indevidas ao caráter competitivo do certame, entendemos que também serão aceitos atestados de capacidade técnica que demonstrem a expertise da licitante interessada no fornecimento de 50 soluções de tecnologias educacionais integradas para sala de aula/ensino curricular. Está correto o nosso entendimento?
- 19/07/2022 08:36:53 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto o entendimento, como descrito no Edital -Para efeito de Atestado de Capacidade Técnica a licitante deve comprovar que forneceu a um ou mais clientes no mínimo um total de 50 óculos de RV-.
- 14/07/2022 20:19:26 8) Sobre faturamento: a. Considerando que a empresa possui matriz e filiais com a mesma raiz de CNPJ, entendemos que o licitante vencedor poderá faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão, por qualquer uma de suas unidades (seja matriz, sejam as filiais) e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante. Por exemplo, faturar os Óculos de Realidade Virtual pela Filial 1, Carrinhos de Recarga pela Filial 2 e o Conteúdo Imersivo Educacional pela Matriz, considerando para fins de preço de venda os impostos incidentes de cada Estado, bem como na Proposta Comercial informar a unidade de faturamento para cada item. Nosso entendimento está correto? b. Caso o entendimento em relação à questão (1) esteja correto, será necessário o envio de toda a documentação de habilitação de todos as unidades da empresa que participem efetivamente do futuro fornecimento/prestação dos serviços (matriz e filiais)?
- 19/07/2022 08:37:37 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Está parcialmente correto o entendimento, a proposta deve ser enviada pelo CNPJ matriz, as notas fiscais podem ser faturadas pelas filiais. Não é necessário o envio da documentação de habilitação dos CNPJs filiais, somente da Matriz. Porém a relação de filiais deve constar na Proposta com os respectivos CNPJs.
- 14/07/2022 20:19:47 9) No ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 5. DA GARANTIA DO OBJETO - é solicitado: "5.5. Durante a licença de 5 anos do Conteúdo Educacional de Imersão ele deve ser mantido atualizado pela contratada, independente do término do contrato.". Entendemos que o prazo de vigência da licença do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos de Realidade Virtual (MDM) será o mesmo solicitado para o Conteúdo Imersivo Educacional, ou seja, 5 (cinco) anos. Está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento não esteja correto favor
- 19/07/2022 08:38:05 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Não está correto, a licença do MDM ou da solução equivalente deve ser perpétua. O período de validade não consta no Edital, portanto não vence.

esclarecer.

- 14/07/2022 20:20:05 10) Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer: a. Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos nas escolas. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento? b. Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação.
- 19/07/2022 08:39:12 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: O item (a.) está correto no sentido de montagem do kit na Escola. A fabricação continua sendo responsabilidade da futura contratada.
- 14/07/2022 20:20:39 11) Encontramos no edital, item 5 CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO OBJETO, subitem 5.10 temos: "A abertura do carrinho poderá ser realizada pelos técnicos da administração, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia". Solicitamos esclarecer: a. Entendemos que caso os compartimentos sejam abertos, o contratante se responsabiliza pela integridade dos componentes internos se algo estiver faltando ou tenha componentes danificados quando manuseados. Está correto nosso entendimento? b. Entendemos que os componentes adicionados ao equipamento pela CONTRATANTE não estarão cobertos pela garantia do equipamento. Está correto o nosso entendimento? Continua...
- 19/07/2022 08:39:50 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Item a) a contratante se responsabiliza em não causar danos indevidos durante o manuseio dos equipamentos, caso venham a ocorrer serão assumidos pela contratante. Item b) está parcialmente correto, se for algum componente ao qual ele está preparado para ser interconectado, como um fone de ouvido por exemplo, se isso ocasionar alguma falha a responsabilidade será da contratada.
- 14/07/2022 20:21:14 11) continuação... c. Entendemos também que caso o componente adicionado pela CONTRATANTE vier a ocasionar Defeitos/Falhas /Incompatibilidade ao equipamento em garantia comprovados através de laudos técnicos, o serviço para reparo ao equipamento será interpretado como não incluso na garantia, sendo então objeto de orçamento para conserto. Está correto o nosso entendimento?
- 19/07/2022 08:40:02 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Item a) a contratante se responsabiliza em não causar danos indevidos durante o manuseio dos equipamentos, caso venham a ocorrer serão assumidos pela contratante. Item b) está parcialmente correto, se for algum componente ao qual ele está preparado para ser interconectado, como um fone de ouvido por exemplo, se isso ocasionar alguma falha a responsabilidade será da contratada.
- 14/07/2022 20:21:28 12) No edital, em item 6. CLÁUSULA SEXTA – SUPORTE E SERVIÇOS, subitem 6.1 temos: "Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após ser concluído pelo analista/técnico de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos". Solicitamos esclarecer: a. Entendemos que serão classificados como mau uso
- 19/07/2022 08:40:40 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Depende de quem concorreu para a ocorrência do problema, o fabricante ou a contratante.

problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada. Está correto o nosso entendimento? b. Entendemos que qualquer incidente onde o produto estiver riscado, trincado, quebrado fisicamente ou molhado, estes não serão cobertos pela garantia. Está correto nosso entendimento?

14/07/2022 20:22:03

13) Com relação ao local de atendimento durante o período de garantia, solicitamos esclarecer: a. Não encontramos no Edital e Anexos, nenhuma informação quanto a distribuição dos equipamentos por cidade. Esclarecemos que tal informação é de grande importância para definir estrategicamente onde alocar os técnicos que farão o atendimento on-site, e também a logística para a distribuição de peças de reparo neste projeto. Estas informações visam promover o cumprimento dos prazos de atendimento/solução de problemas da garantia e reduzir custos, garantindo uma melhor proposta para o contratante. Diante do exposto, gostaríamos de saber quais são os locais onde a contratada deverá prestar atendimento on-site durante o período de garantia, e a estimativa de quantidade de equipamentos por cidade. Continua...

19/07/2022 08:41:01

GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:  
Está correto o entendimento, deverá abranger o Estado todo.

14/07/2022 20:22:26

13) Continuação... b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, entendemos que o suporte de garantia deverá abranger todas as cidades do Estado de Goiás, está correto nosso entendimento?

19/07/2022 08:41:43

GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:  
Está correto o entendimento, deverá abranger o Estado todo.

14/07/2022 20:23:17

14) No Edital, é solicitado em 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: "12.12. Por determinação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho "AG" nº 1203/2013, para as empresas estabelecidas em Goiás que se enquadrem na situação do item 12.11, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema ComprasNet.GO, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido." Continua...

19/07/2022 08:42:13

GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:  
O Edital prevalece ao modelo do Anexo V.

14/07/2022 20:23:36

14) Continuação... Entendemos pelo texto do item 12.12 que, para as empresas estabelecidas fora de Goiás, não é obrigatória a apresentação do preço unitário e total sem ICMS na

19/07/2022 08:42:31

GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:  
O Edital prevalece ao modelo do Anexo V.

Proposta, como consta no modelo de proposta de preços do Anexo V, pois neste caso não haverá desconto concedido com base na isenção de ICMS do Art. 6º, Inc. XCI do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE para análise. Está correto o nosso entendimento?

- |                     |  |                     |  |
|---------------------|--|---------------------|--|
| 14/07/2022 20:23:55 | 15) No Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, é solicitado preços com ICMS e sem ICMS. Entendemos que ao cadastrar o valor unitário no portal eletrônico o correto é valor com ICMS para os licitantes estabelecidos fora do Estado de Goiás. O nosso entendimento está correto?  | 19/07/2022 08:43:01 | GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: O Edital e a legislação tributária prevalece em relação ao modelo do Anexo V.  |
| 14/07/2022 20:24:05 | 16) No Anexo III – Minuta Contratual, item 2 – Cláusula Segunda – Do Objeto, subitem 2.1 temos: "Aquisição de 949 (novecentos e quarenta e nove) kits educacionais de realidade virtual (composto por 36 óculos de realidade virtual com aplicativo personalizado e 01 carrinho de armazenamento e recarga), para instalação e utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação". Entendemos que o quantitativo que devemos considerar é o que consta no Anexo I – Termo de Referência, 852 Kits educacionais. Nosso entendimento está correto?   | 15/07/2022 08:40:55 | Correto.   |
| 14/07/2022 20:24:30 | 17) Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)? Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. Continua... | 19/07/2022 08:43:35 | GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A princípio está correto, mas caso seja necessário diligenciar o documento físico o envio posterior dele será requisitado. |
| 14/07/2022 20:24:57 | 17) Continuação... Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.  | 19/07/2022 08:43:47 | GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A princípio está correto, mas caso seja necessário diligenciar o documento físico o envio posterior dele será requisitado. |
| 14/07/2022 20:25:10 | 18) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela SEDUC, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?   | 15/07/2022 08:41:38 | Correto  |

- 14/07/2022 20:25:24 19) No item 8 do Edital - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 8.1 menciona: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação". Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo V do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.
- 15/07/2022 08:42:31 Correto. Todos os documentos necessários para habilitação juntamente com a amostra devem ser anexados no sistema antes da abertura da sessão.
- 14/07/2022 20:25:37 20) No item 12.13 - 6 do edital menciona: "Prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será esse considerado". Entendemos que devemos considerar o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias, como prevê o art. 64, §3º da Lei 8666/93: "§ 3º que menciona: "Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos". Está correto nosso entendimento?
- 15/07/2022 08:43:15 Devem ser considerados 120 dias conforme Edital.
- 14/07/2022 20:25:50 21) No item 14 do Edital - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, subitem 14.2.3 é informado: "Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020)." Considerando que o prazo pode vencer em finais de semana e feriados, para garantir isonomia entre as licitantes, entendemos que o prazo para apresentar as razões e contrarrazões é de 03 (três) dias úteis. Nosso entendimento está correto?
- 15/07/2022 08:43:53 Correto.
- 14/07/2022 20:26:06 22) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa
- 19/07/2022 08:44:50 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Por se tratar de ARP a futura contratação não é líquida e certa, considerando isso, se formos contratar planejamos contratar 5%

parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar. Continua...

do quantitativo total de imediato, e os 95% restantes em até 6 meses. Em cada contratação planejamos a emissão de ordens de fornecimento integrais. As entregas devem ser completas, abrangendo todos os itens do objeto.

- 14/07/2022 20:26:53 22) Continuação... Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Continua...
- 19/07/2022 08:45:04 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Por se tratar de ARP a futura contratação não é líquida e certa, considerando isso, se formos contratar planejamos contratar 5% do quantitativo total de imediato, e os 95% restantes em até 6 meses. Em cada contratação planejamos a emissão de ordens de fornecimento integrais. As entregas devem ser completas, abrangendo todos os itens do objeto.
- 14/07/2022 20:27:17 22) Continuação... Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro. Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.
- 19/07/2022 08:45:12 GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Por se tratar de ARP a futura contratação não é líquida e certa, considerando isso, se formos contratar planejamos contratar 5% do quantitativo total de imediato, e os 95% restantes em até 6 meses. Em cada contratação planejamos a emissão de ordens de fornecimento integrais. As entregas devem ser completas, abrangendo todos os itens do objeto.
- 14/07/2022 20:27:43 23) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação
- 15/07/2022 08:44:56 Correto.

pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>. Nosso entendimento está correto?

14/07/2022 20:30:36	3) Referente ao ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 4.1.5 Treinamento e suporte na implantação nas Escolas e subitens 4.1.5.1: Entendemos que caso seja optado por treinamento e suporte presencial para implantação nas Escolas para formação dos professores multiplicadores nas 40 Regionais de ensino, este treinamento será realizado de uma única vez com todos os professores multiplicadores da regional em um único dia. Está correto o nosso entendimento?	19/07/2022 08:45:33	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Está correto o entendimento, contando que o treinamento seja individualizado por regional e seja distribuído ao longo de no mínimo 30 dias para ser feito em toda a rede, para o treinamento ser escalonado.
14/07/2022 20:33:51	7) No ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - 3. ITEM DE CONTRATAÇÃO E VALORES ESTIMADOS - é informado: "Lote 1 Item 01 - Kit educacional de realidade virtual (composto por 36 óculos de realidade virtual e 01 carrinho de armazenamento e recarga). - 852 Unidade Item 02 - Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM) ou solução equivalente - 13.899 Licenças Continua...	19/07/2022 08:47:02	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A correlação se faz conforme explicação descrita no item 3.2.1 do Termo de Referência ANEXO I do Edital -3.2.1. O quantitativo de licenças do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM) corresponde ao número de professores que lecionam do 6o ao 9o ano na rede estadual. Uma licença para cada professor capaz de gerenciar pelo menos 36 óculos de RV. Ou seja, a relação entre kits e licenças MDM não é direta, a relação correta é: número de professores igual ao número de licenças MDM.
14/07/2022 20:34:41	7) Continuação... Não encontramos relação de quantidade entre o item 01 Kit Educacional e o item 02 Sistema de Gerenciamento de Equipamentos de Realidade Virtual (MDM) ou alguma informação que ao adquirir 01 Kit Educacional será adquirido uma quantidade mínima de licenças do Item 02 para gerenciamento dos equipamentos. Assim sendo, para correta precificação, solicitamos que seja informado: a) Qual a relação de quantidade entre os itens 01 e 02, por exemplo, para cada kit do item 1 serão adquiridas 16 licenças do item 2?	19/07/2022 08:47:09	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A correlação se faz conforme explicação descrita no item 3.2.1 do Termo de Referência ANEXO I do Edital -3.2.1. O quantitativo de licenças do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM) corresponde ao número de professores que lecionam do 6o ao 9o ano na rede estadual. Uma licença para cada professor capaz de gerenciar pelo menos 36 óculos de RV. Ou seja, a relação entre kits e licenças MDM não é direta, a relação correta é: número de professores igual ao número de licenças MDM.

Impugnações				
Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
15/07/2022 14:52:10	Impugnação em anexo	19/07/2022 11:14:14	PEDIDO INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA EM ANEXO.	Improcedente

15/07/2022 15:19:02	Impugnação PE 25.2022.	19/07/2022 11:14:24	PEDIDO INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA EM ANEXO.	Improcedente
15/07/2022 16:55:01	Segue impugnação em anexo.	19/07/2022 11:14:01	PEDIDO INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA EM ANEXO.	Improcedente
15/07/2022 20:28:44	Cumprimentando-os cordialmente, a POSITIVO TECNOLOGIA S.A., serve-se do presente para, tempestiva e respeitosamente, encaminhar anexo arquivo em formato .pdf contendo Impugnação aos Termos do Instrumento Convocatório, devidamente assinada digitalmente, Estatuto/Ata de Eleição da Atual Diretoria (DOC 01) e Procuração (DOC 02).	19/07/2022 11:13:49	PEDIDO INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA EM ANEXO.	Improcedente
15/07/2022 22:56:38	ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.2022 ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.022.398/0001-31	19/07/2022 11:13:37	PEDIDO INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA EM ANEXO.	Improcedente

## Troca de Mensagens

Pregoeiro	20/07/2022 08:29:23	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 terá início às 9:00. Peço que todos os licitantes que insiram sua documentação de habilitação e proposta antes do início da sessão.
01.268.154/0001-21	20/07/2022 08:33:00	Bom dia Sr. Pregoeiro. A etapa de lances começará às 9h00 ou às 9h30?
Pregoeiro	20/07/2022 08:34:36	A fase competitiva se inicia Às 9:20.
Pregoeiro	20/07/2022 08:34:48	às 9:30 se inicia a fase de encerramento dos lotes.
01.268.154/0001-21	20/07/2022 08:43:21	Obrigado.
Pregoeiro	20/07/2022 09:00:49	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022.
Pregoeiro	20/07/2022 09:01:24	Estamos em um intervalo e às 9:20 começa a fase de lances com fechamento iniciando às 9:30.
Pregoeiro	20/07/2022 09:20:22	A fase competitiva teve início. Deem seus lances.
Mensagem Automática	20/07/2022 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Pregoeiro	20/07/2022 09:26:01	Em 5 minutos terá início o fechamento do lote 001, peço que os senhores deem lances pois o prazo está se encerrando.
Mensagem Automática	20/07/2022 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	20/07/2022 09:31:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 148.739.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 140.000.000,00!
Pregoeiro	20/07/2022 09:31:47	SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A, favor responder a proposta de negociação.

01.268.154/0001-21	20/07/2022 09:33:27	Sr. Pregoeiro, por conta do baixo valor de referência não podemos atender sua solicitação. Contudo, podemos ofertar um lance no valor de R\$148.550.000,00
Pregoeiro	20/07/2022 09:33:54	Entendido. Favor efetuar lance de negociação.
01.268.154/0001-21	20/07/2022 09:34:42	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	20/07/2022 09:34:58	Passamos a análise da documentação. Peço que aguarde online que em instantes traremos novos avisos.
Mensagem Automática	20/07/2022 09:35:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 002.
Mensagem Automática	20/07/2022 09:40:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	20/07/2022 09:54:24	Não foram encontrados motivos para desclassificação da licitante atual vencedora do Lote 001.
Pregoeiro	20/07/2022 09:55:02	A documentação da licitante será enviada para análise pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os atestados de capacidade técnica, catálogo e proposta serão analisados.
Pregoeiro	20/07/2022 09:55:15	Agora o Lote 002 será fracassado.
Pregoeiro	20/07/2022 09:55:34	Corrigindo, o Lote será declarado deserto.
Pregoeiro	20/07/2022 09:56:20	Fica suspensa a sessão. 24 horas antes do retorno avisaremos no chat deste pregão. Peço que todos fiquem atentos aos avisos enviados aqui.
05.896.401/0005-19	20/07/2022 10:02:47	Prezado Pregoeiro Bom dia!
05.896.401/0005-19	20/07/2022 10:03:51	Gostara de saber como podemos ter acesso aos documentos do licitante vencedor para nossa análise.
Pregoeiro	29/07/2022 15:21:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 01/08/2022 às 15:00. Trataremos sobre a documentação da atual vencedora do Pregão. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	01/08/2022 15:00:19	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:00:45	Boa tarde senhor pregoeiro
Pregoeiro	01/08/2022 15:01:28	Informo que o DESPACHO Nº 529/2022 - SEDUC/GETEI-12036 foi inserido à aba Editais deste pregão. No despacho são elencados pontos onde existem dúvidas a serem sanadas por meio de diligência.
Pregoeiro	01/08/2022 15:01:37	seguem os pontos:
Pregoeiro	01/08/2022 15:01:53	-As especificações do item 01, ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (META OCULUS QUEST 2) e do CARRINHO DE ARMAZENAMENTO E RECARGA (EDUCHARGE MODELO EI40VR) estão sendo analisados por essa especializada, identificamos que é necessário corrigir o modelo na proposta e enviar os devidos datasheets.
Pregoeiro	01/08/2022 15:02:01	-Para o item 02, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS (MDM) OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, devem ser apresentadas uma demonstração sobre seu funcionamento.
Pregoeiro	01/08/2022 15:02:08	-Item 03, CONTEÚDO IMERSIVO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º ANO LICENCIADO E CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, será necessário o envio de parte do conteúdo para demonstração, em vídeos, pdfs, imagens entre outros.
Pregoeiro	01/08/2022 15:03:46	Serão abertas 4 horas para que sejam enviados os documentos solicitados no despacho juntamente com a PROPOSTA REAJUSTADA.

Pregoeiro	01/08/2022 15:04:27	Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio que não seja o sistema comprasnet.go.
Pregoeiro	01/08/2022 15:04:59	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 01/08/2022 19:04
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:05:35	Prezado pregoeiro de que forma se dará a demonstração do funcionamento requisitado no item 02?
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:07:26	E, para fim de confirmação, os documentos solicitados devem ser mandados através da opção "docto Complementares" no lote 1?
Pregoeiro	01/08/2022 15:07:41	Seguindo com o solicitado no Despacho, solicito o envio de amostra até dia 22/08/2022 para a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação., conforme solicita o item 6 do Termo de Referência.
Pregoeiro	01/08/2022 15:08:02	Enviar em Documentos Complementares do item 001.
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:08:48	Entendido, Obrigado
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:11:25	O item 03 (parte do conteúdo para demonstração) também deverá ser enviado em até 04 horas? ou faz parte da solicitação de amostra ate o dia 22/08 ?
Pregoeiro	01/08/2022 15:12:21	A diligência é feita para esclarecer ou complementar as informações da proposta, portanto, os arquivos enviados devem complementar o entendimento para o item 02.
Pregoeiro	01/08/2022 15:13:17	apenas a amostra física deve ser enviada até o dia 22/08. Todos os outros itens solicitados por diligência juntamente a proposta reajustada devem ser inseridos no prazo de 4 horas.
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:13:21	portanto deverá ser apresentado com a amostra, correto?
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:13:47	A sim, entendo, obrigada
Pregoeiro	01/08/2022 15:13:51	O item 03 trata de comprovação por meio de diligência e deve ser enviado hoje.
Pregoeiro	01/08/2022 15:14:22	Se trata de vídeos, pdfs, imagens entre outros.
Pregoeiro	01/08/2022 15:15:45	Dúvidas referentes ao envio de amostra entrar em contato com a Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação pelo telefone (62) 3220-9547/9541 e email sti@educ.go.gov.br
01.268.154/0001-21	01/08/2022 15:16:54	Agradeço
Pregoeiro	01/08/2022 15:21:23	Fica suspensa a sessão. Ao término do prazo para envio da documentação, enviaremos os documentos para análise pela Gerência solicitante.
Pregoeiro	01/08/2022 15:21:49	24 horas antes do retorno da sessão avisaremos neste chat. Peço que todos fiquem atentos aos avisos aqui postados.
Pregoeiro	05/08/2022 14:51:16	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 08/08/2022 às 15:00 conforme comunicado anexado à aba Editais deste pregão.
Pregoeiro	08/08/2022 15:00:31	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está reaberta a sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022.
01.268.154/0001-21	08/08/2022 15:00:42	Boa tarde
Pregoeiro	08/08/2022 15:01:46	Foi anexado a aba Editais o Despacho 548/2022, onde é analisada a documentação enviada e a Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação solicita nova diligência.
Pregoeiro	08/08/2022 15:01:55	Seguem pontos a serem atendidos conforme Despacho.
Pregoeiro	08/08/2022 15:02:11	Em atenção ao Despacho 2347/2022 - SEDUC/GEL-05738 (000032326518) segue as considerações em relação as especificações dos kits educacionais de realidade virtual, proposta pela empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS S/A, CNPJ nº 01.268.154/0001-21, Lote único:



Pregoeiro	08/08/2022 15:02:16	1 - As especificações técnicas do item 01, ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (META OCULUS QUEST 2) e do CARRINHO DE ARMAZENAMENTO E RECARGA, a principio, estão em conformidade com o solicitado no Termo de Referência, 4.1.1 e 4.1.2.
Pregoeiro	08/08/2022 15:02:21	2 - Com relação as especificações técnicas do item 02 e 03:A - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS (MDM) OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE: Não fica claro o atendimento do item 4.1.3, solicitado no Despacho (000032229204) o mesmo não foi atendido.B - Conteúdo Imersivo Educacional do 6º ao 9º ano licenciado e construído em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Não fica claro o atendimento do item 4.1.4. Por isso não consideramos como atendido.
Pregoeiro	08/08/2022 15:02:32	Diante do exposto, solicitamos o envio o mais breve possível de documentações técnicas e conteúdos em quantidade suficiente para demonstrar a existência e as características tanto do item 2 (MDM) como do item 3 (conteúdo imersivo). Apenas após essa demonstração técnica, se a licitante for aprovada, será solicitado o envio de 1 Kit educacional de realidade virtual (composto por 36 óculos de realidade virtual e 01 carrinho de armazenamento e recarga) dentro do prazo previsto no Edital para análise
Pregoeiro	08/08/2022 15:03:27	Portanto a licitante SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A deve atender ao Despacho 548/2022 - GETEI, enviando a documentação solicitada até às 17:00 pela aba Documentos Complementares deste Pregão.
Pregoeiro	08/08/2022 15:06:33	Informo que o campo Documentos Complementares está aberto para que seja anexada a documentação.
01.268.154/0001-21	08/08/2022 15:06:55	Obrigada
Pregoeiro	08/08/2022 15:11:11	Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone (62) 3220-9569. Caso haja questionamento referente a análise técnica entra em contato com a Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação pelo telefone (62) 3220-9547/9541 e email sti@seduc.go.gov.br.
01.268.154/0001-21	08/08/2022 15:23:54	Prezado, gostaria de saber se existe a possibilidade de se agendar uma demonstração para que possamos melhor comprovar o atendimento?
Pregoeiro	08/08/2022 15:31:19	O edital não prevê demonstração, apenas o envio das amostras e documentação técnica.
Pregoeiro	08/08/2022 16:46:48	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da documentação. 24 horas antes do retorno da sessão avisaremos neste chat.
Pregoeiro	11/08/2022 14:26:46	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 15/08/2022 às 10:00. Para que seja aberto prazo para que nova diligência seja feita conforme despacho 565/2022 - SEDUC/GETEI que consta da aba Editais.
Pregoeiro	15/08/2022 10:00:00	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	15/08/2022 10:00:56	Foi anexado quinta feira, 11/08 o Despacho 545/2022 - SEDUC/GETEI, onde a gerência solicitante solicita nova diligência à atual vencedora do item 001. Segue:
01.268.154/0001-21	15/08/2022 10:00:57	bom dia
Pregoeiro	15/08/2022 10:01:06	Após nova apreciação pela equipe técnica desta pasta, em relação aos questionamentos do item 02 - Sistema de Gerenciamento de Equipamentos (MDM) ou Solução Equivalente e item 03 - Conteúdo Imersivo Educacional do 6º ao 9º ano licenciado e construído em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a SISTTECH respondeu via Diligência (000032570132) com um link de um vídeo com 2 minutos demonstrando parte do funcionamento da solução e outro vídeo com 4 min e 34 segundos contendo parte
Pregoeiro	15/08/2022 10:01:15	do funcionamento da solução e outro vídeo com 4 min e 34 segundos contendo parte do conteúdo educacional.
Pregoeiro	15/08/2022 10:01:22	Reiteramos que:Será necessário a apresentação mais detalhada da solução, onde demonstre o vinculo do conteúdo com a BNCC dentro do MDM;

Pregoeiro	15/08/2022 10:01:31	Será necessário também, a apresentação de 2 (duas) aulas de qualquer matéria e qualquer série daquelas previstas no Edital, onde demonstre os seguintes momentos: O expositivo do professor e o interativo e/ou exploratório do aluno, com duração total mínima de 15 minutos cada aula.
Pregoeiro	15/08/2022 10:01:39	Essas 2 aulas gravadas devem demonstrar no mínimo, além da visão do conteúdo no óculos, a fala do professor ministrando a aula no momento expositivo, bem como a interação feita pelo aluno no conteúdo de realidade virtual no momento exploratório;
Pregoeiro	15/08/2022 10:01:43	O momento expositivo deve durar no mínimo 5 minutos e o exploratório também deve durar no mínimo 5 minutos nessa demonstração.
Pregoeiro	15/08/2022 10:03:22	Portanto, solicitamos que enviem a documentação solicitada no prazo de 2 horas. O campo Documentos complementares ficará aberto entre 11:00 e 13:00. Não será admitida documentação por email ou qualquer outro meio que não seja o comprasnet.
Pregoeiro	15/08/2022 10:03:56	Estaremos online para sanar qualquer dúvida.
01.268.154/0001-21	15/08/2022 10:11:46	Prezado, solicito mais tempo para entrega da diligencia, uma vez que será necessário edição de video para adequar ao solicitado (interativo do aluno utilizando os óculos após expositivo do professor), nesse caso teremos que encontrar um aluno modelo e filma-lo interagindo com o conteúdo, e isso demanda um pouco mais de tempo.
Pregoeiro	15/08/2022 10:18:59	Entendido, o prazo será concedido. A sessão será suspensa e retornaremos quarta feira, 17/08/2022 às 10:00 para reabrir o prazo para envio da documentação solicitada devido a complexidade. Peça que todos estejam presentes.
01.268.154/0001-21	15/08/2022 10:21:14	Agradeço! até quarta
Pregoeiro	17/08/2022 10:00:07	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
01.268.154/0001-21	17/08/2022 10:00:29	Bom dia
Pregoeiro	17/08/2022 10:00:43	Informo que o campo Documentos Complementares está disponível para envio da documentação solicitada anteriormente.
Pregoeiro	17/08/2022 10:01:03	O prazo para envio é hoje às 12:00.
01.268.154/0001-21	17/08/2022 10:01:33	Agradeço, já enviei o documento com o link do conteúdo solicitado.
Pregoeiro	17/08/2022 10:03:16	Certo. Fica suspensa a sessão para que a nova diligência seja analisada pela Gerência solicitantes. 24 horas antes do retorno da sessão avisaremos neste chat.
01.268.154/0001-21	17/08/2022 10:03:50	Entendido, tenha um bom dia.
Pregoeiro	25/08/2022 14:31:36	A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, Processo nº 202100006037645, CONVOCA as empresas interessadas que às 15:00 do dia 26/08/2022 (sexta feira), a sessão será retomada com o repasse da análise da documentação da atual vencedora do Pregão, ato contínuo daremos prosseguimento ao certame no site www.comprasnet.go.gov.br.
Pregoeiro	26/08/2022 15:00:06	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão. Foi anexado à aba editais deste pregão o Despacho 608/2022 - SEDUC/GETEI-12036, onde é analisada a documentação de habilitação e as diligências.
Pregoeiro	26/08/2022 15:00:22	Segue conclusão do despacho:

Pregoeiro	26/08/2022 15:01:15	Desta forma, após todo o exposto, verificamos que a o conteúdo demonstrado não atende ao que foi solicitado no Edital, bem como a empresa não demonstrou após ser questionada, sobre sua capacidade de enviar a amostra dentro do prazo do Edital. Diante disso a empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.268.154/0001-21, NÃO ATENDE às exigências do Termo de Referência e do Edital.
Pregoeiro	26/08/2022 15:02:03	Portanto a atual primeira colocada do lote 001 está desclassificada.
Pregoeiro	26/08/2022 15:04:07	Como resta apenas uma licitante, faremos a negociação diretamente com a licitante.
Pregoeiro	26/08/2022 15:04:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 224.567.081,04 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 148.000.000,00!
Pregoeiro	26/08/2022 15:04:46	CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA favor responder a proposta de negociação no lote 001.
01.268.154/0001-21	26/08/2022 15:12:20	Prezado, assim que terminar por hoje, gostaria de deixar registrado intenção de recurso pela Empresa SISTTECH
Pregoeiro	26/08/2022 15:15:01	Informo que ao declarar o vencedor ou o fracasso do lote, o sistema abrirá prazo de 10 minutos para que os interessados manifestem intenção em interpor recurso em botão próprio no sistema comprasnet.go.
Pregoeiro	26/08/2022 15:15:21	A sessão ficará suspensa enquanto aguardamos resposta à negociação pela licitante CSL, retornaremos segunda feira 29/08/2022 às 15:30. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	26/08/2022 15:16:17	Ao retornar a sessão abriremos prazo de 4 horas para envio da proposta reajustada.
Pregoeiro	29/08/2022 15:30:14	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
01.268.154/0001-21	29/08/2022 15:30:56	Boa tarde
Pregoeiro	29/08/2022 15:31:22	Será aberto prazo de 4 horas para que a atual vencedora do item 001 negocie abaixo do estimado e envie proposta reajustada. Caso a licitante não aceite negociar, faremos a desclassificação.
Pregoeiro	29/08/2022 15:31:37	Corrigindo: Lote 001.
Pregoeiro	29/08/2022 15:33:01	O campo Documentos Complementares está aberto para envio da proposta com valor negociado.
01.268.154/0001-21	29/08/2022 15:33:32	Prezado pregoeiro, caso feita a desclassificação abrirá em seguida para intenção de recurso?
Pregoeiro	29/08/2022 15:34:17	Fica novamente suspensa esta sessão enquanto aguardamos a negociação e o envio da proposta. Retornaremos amanhã, 30/08/2022 às 16 horas. Caso a licitante não envie a documentação, procederemos com a desclassificação e posterior fracasso do lote.
Pregoeiro	29/08/2022 15:34:41	Após o fracasso, a sessão abre prazo de 10 minutos para que seja declarada a intenção em interpor recurso.
01.268.154/0001-21	29/08/2022 15:34:42	Entendido, obrigada
Pregoeiro	29/08/2022 15:35:00	Por isso peço que estejam online amanhã no retorno da sessão.
Pregoeiro	30/08/2022 15:59:59	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	30/08/2022 16:00:37	Informo que a atual vencedora do pregão não negociou sua proposta e está acima do estimado pela pasta.
Pregoeiro	30/08/2022 16:00:57	Assim, declaro a licitante desclassificada do item 001.
Pregoeiro	30/08/2022 16:01:27	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 224.567.081,04 para o Lote 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não negociou seu lance final e ficou acima do estimado.

Pregoeiro	30/08/2022 16:02:42	O item 001 será declarado fracassado. As licitantes interessadas poderão declarar intenção em enviar recurso clicando no botão próprio.
Pregoeiro	30/08/2022 16:02:47	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro fracassado o lote 001 Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	30/08/2022 16:06:51	Caso algum licitante queira entrar com recurso é necessário que seja registrado no sistema ao clicar no botão próprio.
01.268.154/0001-21	30/08/2022 16:08:04	vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor tempestivamente INTENÇÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO O que faz com fulcro legal nos artigos 5º, inc. LIV e LV e 37, inc. XXI da Constituição Federal/88, juntamente com artigo 4º, inc. XVIII, da Lei 10. 520/02, contra a decisão de desclassificação da Empresa Recorrente.
01.268.154/0001-21	30/08/2022 16:09:13	Gostaria que confirmasse se a intenção de recurso foi devidamente registrada na aba recurso do sistema
Pregoeiro	30/08/2022 16:11:15	Confirmado.
01.268.154/0001-21	30/08/2022 16:11:48	A Empresa Sisttech, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor tempestivamente INTENÇÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, O que faz com fulcro legal nos artigos 5º, inc. LIV e LV e 37, inc. XXI da Constituição Federal/88, juntamente com artigo 4º, inc. XVIII, da Lei 10. 520/02, contra a decisão de desclassificação da Empresa Recorrente.
01.268.154/0001-21	30/08/2022 16:12:04	Obrigada pela confirmação
Pregoeiro	30/08/2022 16:12:36	O recurso deve ser enviado unicamente pelo sistema comprasnet.go em campo próprio até dia 02/09/2022.
Pregoeiro	30/08/2022 16:13:10	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio do recurso. Será publicado aviso de retorno da sessão neste mesmo chat com antecedência mínima de 24 horas.
01.268.154/0001-21	02/09/2022 15:05:57	Sr. Pregoeiro, a Empresa Sisttech, vem, respeitosamente, informar que fora anexado o Recurso Administrativo na aba pertinente do portal.
Pregoeiro	08/09/2022 16:43:18	Prezados Licitantes. Informo que a sessão do Pregão Eletrônico SRP 025/2022 retorna segunda feira, 12/09/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online. Em breve o recurso enviado para o Lote 002 estará respondido no sistema.
Pregoeiro	12/09/2022 15:01:22	Boa tarde, Senhores Licitantes. Informo que o recurso enviado para o Lote 001 foi respondido pela Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, assinado pelo Gerente Laércio José Gonzaga Pinto.
Pregoeiro	12/09/2022 15:02:05	O Pedido foi improvido conforme resposta anexada na aba Recurso e decisão da secretária acostada a aba Editais.
Pregoeiro	12/09/2022 15:02:37	A SEDUC, por meio de sua Gerência de Licitação, agradece a participação de todos.
Pregoeiro	12/09/2022 15:03:02	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/09/2022 15:11:39	(Mensagem Automática) O Lote002 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Alberto Henrique Diniz  
 PREGOEIRO - Alberto Henrique Diniz Sousa

Blago  
 EQUIPE DE APOIO - Alessandra Batista Lago

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta  
 EQUIPE DE APOIO - Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Jussane Augusto Fontinele  
EQUIPE DE APOIO - JUSSANE AUGUSTO FONTINELE

Simone de Melo Santos Silva  
EQUIPE DE APOIO - Simone de Melo Santos Silva

Voltar

*[Handwritten mark]*